



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
24 / 04 / 2026
Jaype

Portaria n°268/2026

De 24 de abril de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público
Rogério Ferreira Naves e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rogério Ferreira Naves**, ocupante do cargo de **Dentista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 04 de maio de 2026 a 23 de maio de 2026; e,

- O último período, 10 dias, 28 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/09/2024 a 09/09/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº266/2026

Portaria nº266/2026

De 24 de abril de 2026.

Conceder Férias da Servidora Pública **Elizângela Alves de Souza Custódio da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Elizângela Alves de Souza Custódio da Silva**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 25 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026; e,
- O último período, 20 dias, 04 de janeiro de 2027 a 23 de janeiro de 2027;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/02/2025 a 08/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº267/2026

Portaria nº267/2026

De 24 de abril de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Rafael Rufo Rodrigues** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rafael Rufo Rodrigues**, ocupante do cargo de **Gerente de Compras**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 04 de maio de 2026 a 23 de maio de 2026; e,
- O último período, 10 dias, 08 de setembro de 2026 a 17 de setembro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2025 a 02/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº268/2026

Portaria nº268/2026

De 24 de abril de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Rogério Ferreira Naves** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rogério Ferreira Naves**, ocupante do cargo de **Dentista**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 20 dias, 04 de maio de 2026 a 23 de maio de 2026; e,
- O último período, 10 dias, 28 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/09/2024 a 09/09/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 24 de abril de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº269/2026

Portaria nº269/2026

De 24 de abril de 2026.

Conceder Férias do Servidor Público **Jullio Hevlen Freitas Tavares** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Jullio Hevlen Freitas Tavares**, ocupante do cargo de **Assessor de Serviços Urbanos e Administrativos**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 04 de maio de 2026 a 18 de maio de 2026; e,
- O último período, 15 dias, 14 de setembro de 2026 a 28 de setembro de 2026;